



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 023/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 AO DIA 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTÓRIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 E AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 022/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 ao dia 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISITÓRIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Publicação: 19/10/2026 às 11:00h

Abertura: 22/10/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 023/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/10/2026 AO DIA 22/10/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA,**

COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISITÓRIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.418/2026

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3838-2026**, Atestado Médico e Estudo Social;

RESOLVE:

CONCEDER, licença de **30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA**, ocupante do Cargo em Carreira de **PROFESSORA, Mat. 8396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 - Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 28/09/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias outubro de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ERRATA: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

**PUBLICADA: NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-AMM
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2026**

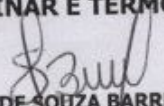
SOB Nº 5087

ANO: XXI

PAGINA: 202

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO, MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ERRATA: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

ERRATA: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

PUBLICADA: NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-AMM

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2026

SOB Nº 5087

ANO: XXI

PAGINA: 202

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO, MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL RETIFICAÇÃO 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

EDITAL RETIFICAÇÃO 001/2026

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o dispos-

to na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2026, torna pública a presente retificação do Edital de Convocação nº 24/2026, para correção da ordem de convocação dos candidatos classificados.

CONSIDERANDO:

- O memorando nº 22.519/2026, datado de 01 de outubro de 2026, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.
- O princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;
- Que houve equívoco material na elaboração do Edital de Convocação nº 024/2026, relacionado a convocação de candidato;
- a necessidade administrativa.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital de Convocação nº 024/2026, em razão de erro material na ordem de classificação do candidato convocado para o cargo de Médico 40h, Distrito Marechal Rondon, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 5096, publicada em 16 de outubro de 2026, páginas 137 a 143.

2. DE TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO

Fica tornada sem efeito a convocação do(a) candidato(a) **VINI-CIUS GABRIEL STORCK**, classificado em **3º lugar**, referente ao cargo Médico 40h - Distrito Marechal Rondon, constante no Edital de Convocação nº 24/2026, em razão de erro material na observância da ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CORRETAMENTE CLASSIFICADO

Em decorrência da presente retificação, fica convocado o candidato **ANDRE CAMPOS URCINO**, classificado em **2º lugar**, para o cargo Médico 40h - Distrito Marechal Rondon, devendo observar as condições, os prazos e os procedimentos estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e no respectivo edital de convocação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 24/2026 que não conflitem com a presente retificação.

Campo Novo do Parecis - MT, 19 de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

DECRETO Nº. 169/2026

DECRETO Nº. 169/2026

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Nobres/MT, estabelece diretrizes para sua implementação e expansão gradativa e dispõe sobre o Plano Municipal de Ação da Educação Integral em Tempo Integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos arts. 205, 206, 208, 211 e 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro